



Protocolo nº 370/2021

Livro VII

DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PRESBITERAL DA ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - MS

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO DO SENHOR.

A instituição do *Conselho Presbiteral* é expressamente prevista no Decreto *Presbyterorum Ordinis* do Concílio Vaticano II, como uma forma concreta de realização dos princípios de *comunhão e participação*, tão bem afirmados pela eclesiologia conciliar. Ensina o referido Decreto, em seu número 7, que “os Presbíteros participam de tal maneira com os Bispos no mesmo e único sacerdócio e ministério de Cristo, que a unidade de consagração e missão requer a sua comunhão hierárquica com a Ordem episcopal. Esta comunhão manifestam-na de modo perfeito, por exemplo, na concelebração litúrgica, quando, juntamente com eles, professam celebrar o banquete eucarístico. Portanto, os Bispos, pelo dom do Espírito Santo dado ao Presbíteros na sagrada ordenação, têm-nos como necessários cooperadores e conselheiros no ministério e múnus de ensinar, santificar e apascentar o Povo de Deus”.

E mais: por causa desta mesma comunhão, os Bispos estejam dispostos a ouvir os Presbíteros, “consultem-nos e troquem com eles impressões sobre os problemas pastorais e o bem da Diocese. Para que isto se torne eficiente, haja, em conformidade com as atuais circunstâncias e necessidades, com estrutura e funções a determinar, um Conselho ou Senado de Sacerdotes, que representam o Presbitério, e pelos seus conselhos, podem ajudar eficazmente o Bispo no governo da Diocese”.

O Direto Canônico também apresenta o Conselho Presbiteral como “um grupo de Sacerdotes que seja uma espécie de Senado do Bispo e represente o Presbitério, ao qual compete auxiliar o Bispo no governo da Diocese, nos termos do direito” (cân. 495 § 1). E pede que “quando possível, os Sacerdotes do Presbitério estejam representados, tendo em consideração, sobretudo, os diversos ministérios e as várias regiões da Diocese” (cân. 499).

É com este espírito que, levando em consideração as decisões tomadas na Assembleia Geral do Clero, acontecida no dia 14 de outubro de 2021, no Auditório do Santuário São Judas Tadeu, o Conselho Presbiteral da Arquidiocese de Campo Grande fica assim constituído:

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



Membros natos, ex-officio:

- Pe. Solimário Lacerda dos Santos – Vigário Geral;
- Pe. Emilson José Bento – Chanceler do Arcebispado;
- Frei Moacyr Malaquias Júnior, OFM – Vigário Judicial;
- Pe. Oralino Zanchin – Ecônomo;
- Pe. Vander Luiz Casemiro – Coordenador Arquidiocesano de Pastoral;
- Pe. Bruno Cesar Capistrano – Reitor do Seminário Propedêutico Dom Antônio Barbosa;
- Pe. Wilber Ortiz Pérez, PSS – Reitor do Seminário Maior Regional Maria Mãe da Igreja;
- Pe. Paulo Roberto de Oliveira – Vigário Forâneo, Forania Centro;
- Pe. Márcio dos Reis – Vigário Forâneo, Forania Leste;
- Pe. Neif Damião Lescano Nabhan – Vigário Forâneo, Forania Norte;
- Pe. Francisco Eduardo Galvão – Vigário Forâneo, Forania Oeste;
- Pe. Miguel Alberto de Souza Porto – Vigário Forâneo, Forania Sudoeste;
- Pe. Jucelândio José do Nascimento – Vigário Forâneo, Forania Sul;
- Pe. Luiz Gustavo Winkler – Vigário Forâneo, Forania Rural;
- Pe. José Marinoni, SDB – Representante da Missão Salesiana;
- Pe. Amal Raj Paul Raj, MMI – Representante dos Missionários de Maria Imaculada;
- Pe. Evaldo Wroblevski, PODP – Representante dos Religiosos;

Membros eleitos pelos Presbíteros:

- Pe. Cleber Brugnago Rosa – Coordenador do Clero;
- Pe. Jesudhas Jesuadimai Fernando;
- Pe. Adailton José Miorin;
- Pe. Linniker Matheus Magalhães dos Santos;
- Pe. Carlos Henrique Botura;

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



Membros indicados pelo Arcebispo:

Pe. Wagner Divino de Souza

Pe. Márcio Bogaz Trevizan

Pe. Jair da Conceição Máximo

Pe. Alex Silva Messias

O Bispo Auxiliar e Vigário Geral, Dom Janusz Marian Danecki, OFM Conv., participa com pleno direito a voz e voto do Conselho Presbiteral, que é sempre convocado e presidido pelo Arcebispo Metropolitano e, na sua ausência, por um seu legítimo delegado.

Com estes membros, fica, portanto, constituído, nesta data, pelo prazo de dois anos, o ***Conselho Presbiteral da Arquidiocese de Campo Grande***. Com este mesmo ato, fica desfeito o Conselho Presbiteral até agora em vigor.


No exercício de suas funções, seja de grande valia aos novos Conselheiros a exortação de São Paulo: “Nada façais por ambição ou vanglória, mas, com humildade, cada um considere os outros como superiores a si e não cuide somente do que é seu, mas também do que é dos outros. Haja entre vós o mesmo sentir e pensar que no Cristo Jesus”(Fl 2, 3-5).

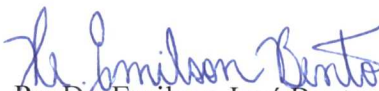
A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira nossa, faça descer copiosas bênçãos sobre o nosso novo Conselho Presbiteral.

Este Decreto entre em vigor na data da sua promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.



Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2021.


Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br